



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DE CARIACICA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 7 de novembro de 2019.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 3096 / 2019.

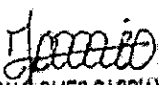
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) CARLOS PEREIRA BRAZ, matrícula 118197, Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC Nº 028/09, por um período de 15 (Quinze) dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado será de 31 de outubro de 2019 à 14 de novembro de 2019 devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.


JULIANA GOMES CASSIANO DA SILVA
Gerente de Perícia
IPC - Matrícula: 13609

Em: 7 de novembro de 2019